

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA

1.1 - O presente Termo de Referência destina-se ao **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA** para atender a demanda dos restaurantes, lanchonetes e refeições da educação das unidades Hotel Cacupé, Prainha, Palhoça, Estreito, Tijucas, São João Batista, Hotel Blumenau, Blumenau, Joinville, Balneário Camboriú, Itajaí, Jaraguá do Sul, Brusque, , São Joaquim, Curitibaanos, Tubarão, Laguna, Lages, Araranguá, Criciúma (Ed. Infantil), Escola Criciúma, Concórdia, Mafra, Xanxerê, Chapecó, Rio do Sul, São Bento do Sul, Canoinhas e São Miguel do Oeste do Sesc/SC, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogáveis até o limite estabelecido na Resolução do Conselho Nacional do Sesc nº 1.570/2023 e suas alterações.

1.2 - As quantidades dos materiais informados no Termo de Referência são estimadas para utilização durante o período de 06 (seis) meses.

### 2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

#### LOTE 01 – HOTEL SESC CACUPÉ

ITEM	DESCRIÇÃO / FICHA TÉCNICA	UNIDADE	MARCA DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE
01	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - EMBALAGEM 300ML	UNIDADE	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY OU SIMILAR	3.000
02	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - EMBALAGEM 5 LITROS	UNIDADE	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY OU SIMILAR	6.000

**VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE – R\$ 299.280,00 (Duzentos e noventa e nove mil, duzentos e oitenta reais)**

#### LOTE 02 – SESC PRAINHA

ITEM	DESCRIÇÃO / FICHA TÉCNICA	UNIDADE	MARCA DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE
01	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - EMBALAGEM 300ML	UNIDADE	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY OU SIMILAR	7.000
02	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - EMBALAGEM 5 LITROS	UNIDADE	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY OU SIMILAR	2.000

**VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE – R\$ 126.640,00 (Cento e vinte e seis mil, seiscentos quarenta reais)**

#### LOTE 03 – SESC PALHOÇA

ITEM	DESCRIÇÃO / FICHA TÉCNICA	UNIDADE	MARCA DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE
01	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - EMBALAGEM 300ML	UNIDADE	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY OU SIMILAR	2.500
02	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - EMBALAGEM 5 LITROS	UNIDADE	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY OU SIMILAR	900

**VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE – R\$ 54.076,00 (Cinquenta e quatro mil e setenta e seis reais)**

**LOTE 04 – SESC ESTREITO**

ITEM	DESCRIÇÃO / FICHA TÉCNICA	UNIDADE	MARCA DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE
01	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - EMBALAGEM 300ML	UNIDADE	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY OU SIMILAR	1.100
02	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - EMBALAGEM 5 LITROS	UNIDADE	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY OU SIMILAR	80

**VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE – R\$ 8.739,20 (Oito mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos)**

**LOTE 05 – SESC TIJUCAS**

ITEM	DESCRIÇÃO / FICHA TÉCNICA	UNIDADE	MARCA DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE
01	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - EMBALAGEM 5 LITROS	UNIDADE	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY OU SIMILAR	170

**VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE – R\$ 8.098,80 (Oito mil, noventa e oito reais e oitenta centavos)**

**LOTE 06 – SESC SÃO JOÃO BATISTA**

ITEM	DESCRIÇÃO / FICHA TÉCNICA	UNIDADE	MARCA DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE
01	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - EMBALAGEM 5 LITROS	UNIDADE	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY OU SIMILAR	600

**VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE – R\$ 28.584,00 (Vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)**

**LOTE 07 – SESC HOTEL BLUMENAU**

ITEM	FICHA TÉCNICA	UNIDADE	MARCA DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE
01	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - EMBALAGEM 300ML	UNIDADE	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY OU SIMILAR	8.640
02	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - EMBALAGEM 5 LITROS	UNIDADE	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY OU SIMILAR	672

**VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE – R\$ 70.721,28 (Setenta mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos)**

**LOTE 08 – SESC JOINVILLE**

ITEM	DESCRIÇÃO / FICHA TÉCNICA	UNIDADE	MARCA DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE
01	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - EMBALAGEM 300ML	UNIDADE	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY OU SIMILAR	2.500
02	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - EMBALAGEM 5 LITROS	UNIDADE	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY OU SIMILAR	300

**VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE – R\$ 25.492,00 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais)**

**LOTE 09 – SESC BALNEÁRIO CAMBORIÚ**

ITEM	DESCRIÇÃO / FICHA TÉCNICA	UNIDADE	MARCA DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE
01	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - EMBALAGEM 300ML	UNIDADE	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY OU SIMILAR	1.200
02	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - EMBALAGEM 5 LITROS	UNIDADE	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY OU SIMILAR	800

**VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE – R\$ 43.488,00 (Quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais)**

**LOTE 10 – SESC ITAJAÍ**

ITEM	DESCRIÇÃO / FICHA TÉCNICA	UNIDADE	MARCA DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE
01	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - EMBALAGEM 300ML	UNIDADE	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY OU SIMILAR	5.000
02	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - EMBALAGEM 5 LITROS	UNIDADE	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY OU SIMILAR	2.500

**VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE – R\$ 141.500,00 (Cento e quarenta e um mil e quinhentos reais)**

**LOTE 11 – SESC JARAGUÁ DO SUL**

ITEM	DESCRIÇÃO / FICHA TÉCNICA	UNIDADE	MARCA DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE
01	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - EMBALAGEM 300ML	UNIDADE	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY OU SIMILAR	1.200
02	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - EMBALAGEM 5 LITROS	UNIDADE	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY OU SIMILAR	600

**VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE – R\$ 33.960,00 (Trinta e três mil, novecentos e sessenta reais)**

**LOTE 12 – SESC BRUSQUE**

ITEM	DESCRIÇÃO / FICHA TÉCNICA	UNIDADE	MARCA DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE
01	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - EMBALAGEM 300ML	UNIDADE	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY OU SIMILAR	840
02	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - EMBALAGEM 5 LITROS	UNIDADE	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY OU SIMILAR	312

**VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE – R\$ 18.626,88 (Dezoito mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos)**

**LOTE 13 – SESC CA BLUMENAU**

ITEM	DESCRIÇÃO / FICHA TÉCNICA	UNIDADE	MARCA DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE
------	---------------------------	---------	---------------------	------------

01	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - EMBALAGEM 5 LITROS	UNIDADE	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY OU SIMILAR	100
----	--	---------	---	-----

**VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE – R\$ 4.764,00 (Quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais)**

**LOTE 14 – SESC SÃO JOAQUIM**

ITEM	DESCRIÇÃO / FICHA TÉCNICA	UNIDADE	MARCA DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE
01	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - EMBALAGEM 300ML	UNIDADE	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY OU SIMILAR	2.058
02	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - EMBALAGEM 5 LITROS	UNIDADE	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY OU SIMILAR	15

**VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE – R\$ 9.934,44 (Nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e quatro centavos)**

**LOTE 15 – SESC CURITIBANOS**

ITEM	DESCRIÇÃO / FICHA TÉCNICA	UNIDADE	MARCA DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE
01	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - EMBALAGEM 5 LITROS	UNIDADE	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY OU SIMILAR	50

**VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE – R\$ 2.382,00 (Dois mil, trezentos e oitenta e dois reais)**

**LOTE 16 – SESC TUBARÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO / FICHA TÉCNICA	UNIDADE	MARCA DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE
01	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - EMBALAGEM 300ML	UNIDADE	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY OU SIMILAR	3.400
02	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - EMBALAGEM 5 LITROS	UNIDADE	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY OU SIMILAR	150

**VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE – R\$ 22.378,00 (Vinte e dois mil, trezentos e setenta e oito reais)**

**LOTE 17 – SESC LAGUNA**

ITEM	DESCRIÇÃO / FICHA TÉCNICA	UNIDADE	MARCA DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE
01	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - EMBALAGEM 300ML	UNIDADE	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY OU SIMILAR	900
02	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - EMBALAGEM 5 LITROS	UNIDADE	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY OU SIMILAR	60

**VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE – R\$ 6.890,40 (Seis mil, oitocentos e noventa reais e quarenta centavos)**

**LOTE 18 – SESC CA LAGES**

ITEM	DESCRIÇÃO / FICHA TÉCNICA	UNIDADE	MARCA DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE
01	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - EMBALAGEM 5 LITROS	UNIDADE	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY OU SIMILAR	50

**VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE – R\$ 2.382,00 (Dois mil, trezentos e oitenta e dois reais)**

**LOTE 19 – SESC ARARANGUÁ**

ITEM	DESCRIÇÃO / FICHA TÉCNICA	UNIDADE	MARCA DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE
01	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - EMBALAGEM 5 LITROS	UNIDADE	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY OU SIMILAR	500

**VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE – R\$ 23.820,00 (Vinte e três mil, oitocentos e vinte reais)**

**LOTE 20 – SESC CRICIÚMA (ED.INFANTIL)**

ITEM	DESCRIÇÃO / FICHA TÉCNICA	UNIDADE	MARCA DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE
01	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - EMBALAGEM 5 LITROS	UNIDADE	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY OU SIMILAR	400

**VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE – R\$ 19.056,00 (Dezenove mil e cinquenta e seis reais)**

**LOTE 21 – SESC ESCOLA CRICIÚMA**

ITEM	DESCRIÇÃO / FICHA TÉCNICA	UNIDADE	MARCA DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE
01	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - EMBALAGEM 5 LITROS	UNIDADE	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY OU SIMILAR	250

**VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE – R\$ 11.910,00 (Onze mil, novecentos e dez reais)**

**LOTE 22 – SESC CONCÓRDIA**

ITEM	DESCRIÇÃO / FICHA TÉCNICA	UNIDADE	MARCA DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE
01	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - EMBALAGEM 300ML	UNIDADE	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY OU SIMILAR	600
02	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - EMBALAGEM 5 LITROS	UNIDADE	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY OU SIMILAR	100

**VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE – R\$ 7.452,00 (Sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais)**

**LOTE 23 – SESC MAFRA**

ITEM	DESCRIÇÃO / FICHA TÉCNICA	UNIDADE	MARCA DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE
01	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - EMBALAGEM 5 LITROS	UNIDADE	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY OU SIMILAR	80

**VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE – R\$ 3.811,20 (Três mil, Oitocentos e onze reais e vinte centavos)**

**LOTE 24 – SESC XANXERÊ**

ITEM	DESCRIÇÃO / FICHA TÉCNICA	UNIDADE	MARCA DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE
01	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - EMBALAGEM 5 LITROS	UNIDADE	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY OU SIMILAR	2.000

**VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE – R\$ 95.280,00 (Noventa e cinco mil, duzentos e oitenta reais)**

**LOTE 25 – SESC CHAPECÓ**

ITEM	DESCRIÇÃO / FICHA TÉCNICA	UNIDADE	MARCA DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE
01	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - EMBALAGEM 5 LITROS	UNIDADE	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY OU SIMILAR	150

**VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE – R\$ 7.146,00 (Sete mil, cento e quarenta e seis reais)**

**LOTE 26 – SESC RIO DO SUL**

ITEM	DESCRIÇÃO / FICHA TÉCNICA	UNIDADE	MARCA DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE
01	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - EMBALAGEM 300ML	UNIDADE	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY OU SIMILAR	90
02	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - EMBALAGEM 5 LITROS	UNIDADE	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY OU SIMILAR	240

**VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE – R\$ 11.836,80 (Onze mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)**

**LOTE 27 – SESC SÃO BENTO DO SUL**

ITEM	DESCRIÇÃO / FICHA TÉCNICA	UNIDADE	MARCA DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE
01	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - EMBALAGEM 5 LITROS	UNIDADE	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY OU SIMILAR	70

**VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE – R\$ 3.334,80 (Três mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)**

**LOTE 28 – SESC CANOINHAS**

ITEM	DESCRIÇÃO / FICHA TÉCNICA	UNIDADE	MARCA DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE
01	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - EMBALAGEM 300ML	UNIDADE	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY OU SIMILAR	160
02	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - EMBALAGEM 5 LITROS	UNIDADE	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY OU SIMILAR	64

**VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE – R\$ 3.765,76 (Três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos)**

**LOTE 29 – SESC SÃO MIGUEL DO OESTE**

ITEM	DESCRIÇÃO / FICHA TÉCNICA	UNIDADE	MARCA DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE
------	---------------------------	---------	---------------------	------------

01	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - EMBALAGEM 5 LITROS	UNIDADE	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY OU SIMILAR	560
----	--	---------	---	-----

**VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE – R\$ 26.678,40 (Vinte e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)**

2.1 - Para todos os produtos solicitados neste instrumento convocatório que contenham a indicação de Marca/modelo referência poderá ser apresentado produto "SIMILAR" que apresente características similares ao produto sugerido, tais como: composição, matéria prima, qualidade, medidas, características físicas, ou outras que poderão ser solicitadas para determinação efetiva da SIMILARIDADE;

### 3. DA AMOSTRA

3.1 - O Sesc/SC poderá solicitar amostra dos produtos ofertados à empresa classificada em primeiro lugar, devendo conter as especificações mínimas constantes no edital. A aprovação da amostra será também fator de julgamento;

3.2 - A amostra deverá ser entregue no prazo de até **03 (três) dias úteis**, contados da solicitação publicada pelo Sesc/SC;

3.3 - A licitante deverá apresentar as amostras, mediante protocolo próprio, em duas vias, com a descrição do item entregue e identificação da empresa, assim como autorizar a análise do produto para comprovar a compatibilidade com as exigências do edital, mesmo que para isto as amostras sejam danificadas, e, também abdicar de qualquer indenização pela inutilização das mesmas;

3.4 - A amostra será analisada pela área técnica do Sesc/SC, através de critérios objetivos, verificando-se o atendimento às especificações técnicas do edital. O parecer técnico será utilizado pela Comissão Permanente de Licitação como instrumento para classificação ou desclassificação dos produtos ofertados;

3.5 - Considerar-se-á **desclassificada** a licitante que tiver a amostra reprovada ou que não apresentá-la no prazo estipulado na convocação, devendo ser chamadas as demais licitantes, na ordem de classificação, para apresentação de amostra;

3.6 - A amostra reprovada deverá ser retirada em até **07 (sete) dias úteis** após a publicação do parecer técnico, junto a Comissão Permanente de Licitação;

3.7 - O Sesc/SC reserva-se ao direito de reter a amostra da Proposta vencedora para fins de comparação no ato do recebimento dos produtos;

3.8 - Os produtos que servirem de amostra para classificação das empresas participantes do processo de licitação não poderão ser computados no quantitativo a ser entregue;

3.9 - Todos os custos, despesas diretas e indiretas, para **envio e a retirada** da amostra são de inteira responsabilidade da licitante.

3.10 - Poderá ser exigida amostra inclusive no período de vigência do contrato ou da ata de registro de preços, respeitando os mesmos prazos e condições estabelecidos neste item, a fim de análise técnica e comparações com os produtos ofertados/entregues pela licitante vencedora;

### 4. DA ENTREGA

4.1 - Para cada fornecimento, de acordo com as necessidades do Departamento Regional do Sesc/SC e/ou Unidade do Sesc/SC, será emitido um pedido de compra, o qual será enviado por meio eletrônico à empresa vencedora e autorizará o fornecimento.

4.2 - O objeto desta licitação deverá ser entregue com prévio agendamento, e a **nota fiscal de venda** emitida para as Unidades do Sesc/SC abaixo relacionadas, de acordo com o pedido de compra enviado:

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DO Sesc/SC	CNPJ
<b>HSCAC – HOTEL SESC CACUPÉ (FLORIANÓPOLIS).</b> Rod. Haroldo Soares Glavan, 1670 - Bairro Cacupé - Florianópolis/SC - CEP 88.050-005 FONE: (48) 3231-3200	03.603.595/0002-49

<p><b>PRA - SESC PRAINHA.</b>          ENDEREÇO: Trav. Siryaco Atherino, 100 – Centro – Florianópolis/SC - CEP 88.020-180.          TELEFONE: (48) 3229-2200.</p>	03.603.595/0004-00
<p><b>PAL - SESC PALHOÇA.</b>          ENDEREÇO: Rua João Pereira Dos Santos, nº 303 – Ponte do Imaruim, Palhoça/SC - CEP 88.130-475.          TELEFONE: (48) 3341-7900.</p>	03.603.595/0054-70
<p><b>EST - SESC ESTREITO.</b>          ENDEREÇO: Rua Santos Saraiva, nº 289 - Estreito - Florianópolis/SC - CEP 88.070-100.          TELEFONE: (48) 3954-7550.</p>	03.603.595/0005-91
<p><b>TIJ - SESC LER TIJUCAS.</b>          ENDEREÇO: Rua João Policarpo Pacheco, 250 - Praça - Tijucas/SC - CEP 88200-000.          TELEFONE: (48) 3263-6963.</p>	03.603.595/0032-64
<p><b>SJB - SESC SÃO JOÃO BATISTA.</b>          ENDEREÇO: Avenida Egydio Manoel Cordeiro, s/nº - Centro - São João Batista/SC - CEP 88.240-000.          TELEFONE: (48)3265-1861.</p>	03.603.595/0069-56
<p><b>HSBLU - HOTEL SESC BLUMENAU.</b>          Endereço: Rua Udo Deeke, 1330 - Salto do Norte – CEP 89065-100 - Blumenau/SC.          Telefone: (47) 3334-8100</p>	03.603.595/0010-59
<p><b>JOI - SESC JOINVILLE.</b>          Endereço: Rua Itaiópolis, 470 - América – CEP 89204-100 - Joinville/SC.          Telefone: (47) 3441-3300</p>	03.603.595/0019-97
<p><b>BCA - SESC BALNEÁRIO CAMBORIÚ.</b>          Endereço: Avenida Central, 360 – Edifício Brasil Central - Centro – CEP 88330-668 – Balneário Camboriú/SC.          Telefone: (47) 3363-4216</p>	03.603.595/0028-88
<p><b>ITA - SESC ITAJAÍ.</b>          Endereço: Rua Almirante Tamandaré, nº 259 - Centro – CEP 88301-430 - Itajaí/SC.          Telefone: (47) 3249-3850</p>	03.603.595/0013-00
<p><b>JSU - SESC JARAGUÁ DO SUL.</b>          Endereço: Rua Jorge Czerniewicz, 633 – CEP 89255-000 - Jaraguá do Sul/SC.          Telefone: (47) 3275-7800</p>	03.603.595/0020-20
<p><b>BRU - SESC BRUSQUE.</b>          Endereço: Rua Arno Carlos Gracher, 211 - Centro – Cep 88350-310 - Brusque/SC.          Telefone: (47) 3351-2599</p>	03.603.595/0011-30
<p><b>BLU - SESC BLUMENAU – ESCOLA.</b>          Endereço: Avenida Brasil, 514 – Ponta Aguda – Cep 89050-000 - Blumenau/SC.          Telefone: (47) 3222-0937</p>	03.603.595/0036-98
<p><b>SJOA - SESC SÃO JOAQUIM.</b>          Endereço: Rua Marcos Batista, S/Nº, Centro – Cep 88.600-000 - São Joaquim/SC.          Telefone: (49) 3233-4061</p>	03.603.595/0065-22



<b>CUR - SESC CURITIBANOS.</b> Endereço: Rua Francisco Rauen, Nº 675 - Nossa Senhora Aparecida – Cep 88520-000 - Curitiba/SC. Telefone: (49) 3245-1858	03.603.595/0039-30
<b>TUB - SESC TUBARÃO.</b> Endereço: Rua Antônio Hülse, 411 - Dehon – Cep 88704-220 - Tubarão/SC. Telefone: (48) 3626-0146	03.603.595/0007-53
<b>LAGU - SESC LAGUNA.</b> Endereço: Rua Tenente Bessa, 211 - Centro – Cep 88790-000 - Laguna/SC. Telefone: (48) 3644-0152	03.603.595/0006-72
<b>ARA - SESC ARARANGUÁ.</b> Endereço: Avenida Sete de Setembro, nº 755 - Ao Lado do Shopping, Centro – Cep 88900-000 - Araranguá/SC. Telefone: (48) 3524-0189	03.603.595/0058-01
<b>CRI - SESC CRICIÚMA (EDUCAÇÃO INFANTIL).</b> Endereço: Rua Pres. Kennedy, 850 - Pio Corrêa – Cep 88811-570 - Criciúma/SC. Telefone: (48) 3437-5224	03.603.595/0008-34
<b>CRI - ESCOLA SESC CRICIÚMA.</b> Endereço: Rua General Lauro Sodre, 180 - Comerciarío – Cep 88802-330 - Criciúma/SC. Telefone: (48) 3437-9687	03.603.595/0072-51
<b>CON - SESC CONCÓRDIA.</b> Rua Romano Anselmo Fontana, nº 620 - Centro - Cep 89700-095 - Concórdia/SC. Tel.: (49) 3442-0303	03.603.595/0018-06
<b>MAF – SESC MAFRA</b> ENDEREÇO: Rua São João Maria, 520 – Cep 89300-000 – Mafra/SC. TELEFONE: (47) 3642-5747	03.603.595/0057-12
<b>SMO – SÃO MIGUEL DO OESTE</b> ENDEREÇO: Rua Almirante Tamandaré, nº 969 - Centro - CEP 89900-000 - São Miguel do Oeste/SC. TELEFONE: (49) 3621-3082	03.603.595/0029-69
<b>LAG – SESC LAGES</b> ENDEREÇO: Rua Vidal Ramos Junior, nº 152 - Centro - 88.502-120 - Lages – SC TELEFONE: (49) 3222-4271	03.603.595-0064-41
<b>XAN – SESC XANXERÊ</b> ENDEREÇO: Rua Cel. Passos Maia, 691 - Centro - 89820-000 - Xanxerê TELEFONE: (49) 3433-5990	03.603.595/0017-25
<b>CHA – SESC CHAPECÓ</b> ENDEREÇO: Rua Brasília, 475-D - J. Itália - 89802-330 - Chapecó TELEFONE: (49) 3319-9100	03.603.595/0016-44
<b>RDS – SESC RIO DO SUL</b> ENDEREÇO: Rua Engº Odebrecht, 500 - Budag - 89165-412 - Rio do Sul TELEFONE: (47) 3521-2798	03.603.595/0012-10

<b>SBS – SESC SÃO BENTO DO SUL</b> ENDEREÇO: Rua Jorge Zipperer, 101 - Centro - 89280-490 - São Bento do Sul TELEFONE: (47) 3633-7500	03.603.595/0030-00
<b>CAN – SESC CANOINHAS</b> ENDEREÇO: Avenida Dos Expedicionários, 2100 - Campo da Água Verde - 89.466-312 – Canoinhas TELEFONE: (47) 3622-7026	03.603.595/0031-83
<b>OBSERVAÇÃO: As entregas deverão ocorrer dentro dos dias/horários informados acima. Alterações somente serão aceitas mediante prévio comunicado a unidade do Sesc/SC em questão</b>	

- 4.3 - O pedido mínimo para entrega será de R\$ 300,00 (Trezentos reais).
- 4.4 - No ato da entrega, a empresa deverá apresentar a nota fiscal válida, do(s) produto(s) objeto da aquisição;
- 4.5 - O prazo para entrega do objeto desta licitação deverá ocorrer de acordo com a as especificações do edital e não poderá ser superior a **05 (cinco) dias corridos**, contados após o envio do pedido de compras à empresa vencedora;
- 4.6 - Os itens devem ser entregues em embalagens individuais adequadas e em material que os protejam contra danos, separados em caixas de papelão resistentes, para as entregas nas unidades do Sesc/SC.
- 4.7 - Será responsabilidade do fornecedor descarregar no Centro de Distribuição/na Unidade do Sesc/SC os materiais solicitados pelo Sesc, em casos de cargas paletizadas o Sesc poderá auxiliar com o uso de empilhadeira ou outro meio, no entanto, é de responsabilidade do fornecedor posicionar a carga/paleta na porta do veículo para o desembarque, neste caso o equipamento de movimentação da carga dentro do veículo (carrinhos, paleteiras entre outros) deverá ser disponibilizado pela empresa que está realizando a entrega.
- 4.8 - No momento da entrega do objeto da presente licitação, este será recebido e conferido pelo setor competente, que atestará a regularidade do mesmo.
- 4.9 - Se constatada a existência de quaisquer irregularidades no que tange a marca, especificações ou validade, poderá recusar sua aceitação, e efetuar a devolução à licitante para que este o substitua sem qualquer ônus no prazo máximo de **02 (dois) dias corridos**;
- 4.10 - Nas entregas não serão aceitas especificações diferentes das solicitadas no edital ou aprovadas na proposta comercial.
- 4.11 - O fornecedor deverá comunicar a impossibilidade de atendimento ao pedido realizado com **48 (quarenta e oito) horas** de antecedência da data programada para entrega, sob pena de sofrer as sanções estabelecidas neste edital/nesta ata;

## 5. DO RECEBIMENTO

- 5.1 - Durante o recebimento, as matérias-primas, os ingredientes e as embalagens serão submetidos à inspeção, sendo observados os seguintes itens:
- Condições higiênicas dos veículos dos fornecedores;
  - Condições do entregador – deve estar com uniforme adequado e limpo, identificação, sapato fechado, proteção para cabelos e mãos quando necessário;
  - Integridade e higiene da embalagem;
  - Adequação da embalagem, de modo que o alimento não mantenha contato direto com papel, papelão ou plástico reciclado;
  - Realização da avaliação sensorial dos produtos, de acordo com os critérios definidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) – características organolépticas, cor, gosto, odor, aroma, aparência, textura, sabor e cinestesia;
  - Características específicas de cada produto;
  - Controle microbiológico e físico-químico, quando necessário, podendo ser realizado por laboratório próprio ou terceirizado;
  - Na rotulagem deve ser observada a correta identificação do produto – nome, composição, lote, CNPJ, endereço e outros dados do fabricante e do distribuidor, número do registro em Órgão Oficial, temperatura e condições de armazenamento recomendada pelo fabricante, quantidade (peso) e datas de validade e fabricação;

5.2 - Na entrega do item, o fornecedor deverá entregar o produto com a validade máxima de 1/3 a partir da data de fabricação, embalagem ou envase, conforme exemplo:

5.2.1 - Produto marca XXX – Data de Fabricação 01/01/2024 – Data de Validade 01/02/2024. O produto deve ser entregue com no máximo 10 dias após a data de fabricação, apresentando ainda 20 dias de validade;

5.3 - Nos produtos perecíveis deve-se controlar e registrar as temperaturas de recebimento, conforme os seguintes critérios: congelados até -18°C, com tolerância até -12°C; resfriados ou refrigerados até 10°C; contudo, devem-se seguir também as especificações do fabricante;

5.4 - No recebimento de mercadorias, caso haja mais de um fornecedor aguardando, a preferência de atendimento será na seguinte ordem:

- 1º - Alimentos perecíveis resfriados e refrigerados;
- 2º - Alimentos perecíveis congelados;
- 3º - Alimentos perecíveis permitidos em temperatura ambiente;
- 4º - Alimentos não perecíveis.

## 6. DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

**OBSERVAÇÃO: Todos os documentos solicitados neste item deverão estar inseridos dentro do envelope da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, constantes no Edital em questão, juntamente com os demais documentos de habilitação.**

6.1 - Cópia da Licença Sanitária vigente, do estabelecimento e local de armazenamento dos produtos, conforme preconizado pela Agência de Vigilância Sanitária;

Parágrafo único - Caso o ramo de atividade seja isento ou imune, a licitante deverá apresentar declaração do órgão expedidor, que comprove a isenção ou imunidade da obrigação sanitária.

6.2 - Poderá ser efetuada diligência para verificar se a licitante possui capacidade para fornecer o objeto desta licitação no prazo e de acordo com as demais cláusulas do edital;

## 7. DA OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1.1 - Utilizar equipamentos apropriados e adequados para transporte e fornecimento dos produtos;

7.1.2 - Indenizar a contratante ou a terceiros, pelo (s) dano(s) que seu(s) empregado(s) ou preposto(s) causar(em), nos termos do art. 186 e 927 do Código Civil;

7.1.3 - Exercer efetivo controle e pontualidade de entrega dos produtos;

7.1.4 - Fornecer a contratante ou preposto seu, toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto desta aquisição, bem como facilitar-lhe a fiscalização dos produtos entregues, cuja omissão na fiscalização, não diminui ou substitui a responsabilidade da contratada, decorrente das obrigações pactuadas;

7.1.5 - Ficar ciente que o Responsável/Gerência da Unidade, Diretoria de Programação Social e a Diretoria de Administração e Serviços da contratante, nesta ordem, são incumbidas de fiscalizar os produtos a serem entregues, bem como de lhe comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer irregularidade;

7.1.6 - Ficar ciente que não poderá subcontratar o objeto deste contrato, sob pena de rescisão contratual e pagamento de multa igual a 20% (vinte por cento) do valor total da nota fiscal;

7.1.7 - Ficar ciente que não poderá utilizar o nome da contratante, ou sua qualidade de contratada em quaisquer atividades de divulgação empresarial, como por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos, folders, homepage, etc., sob pena imediata rescisão contratual/cancelamento do pedido, independente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das responsabilidades da contratada;

7.1.8 - Assegurar a contratante todos os direitos e faculdades previstas na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor);

7.1.9 - Assegurar ressarcimento dos bens da contratante danificados de forma dolosa ou culposa, deduzindo o valor correspondente na nota fiscal/fatura do mês corrente;

7.1.10 - Quaisquer erros, omissões ou irregularidades na elaboração e no fornecimento dos produtos, serão de inteira responsabilidade da contratada, cabendo a ela sua imediata retificação;

7.1.11 - Eventuais despesas da contratante, impostas pela Administração Pública direta ou indireta, ou pelo Poder Judiciário, em virtude de decisão judicial, decorrentes de responsabilidade solidária ou subsidiária referente ao

presente instrumento, bem como todas as despesas realizadas pela contratante para se fazer representar em Juízo ou perante a Administração Pública, salvo quando houver improcedência total dos pedidos e após transitado em julgado, serão automaticamente descontadas de futuros pagamentos à contratada, se ainda vigente o contrato, ou ressarcidos no prazo de 30 (trinta) dias após a comprovação do pagamento, caso já esteja finalizado.

7.1.12 - A contratada não poderá utilizar-se de serviços de menores de idade, assim considerados aqueles previstos na legislação trabalhista em vigor, para a consecução do objeto do presente contrato, sob pena de rescisão imediata e encaminhamento formal do fato às autoridades competentes, sem prejuízo das penalidades previstas na Resolução do Conselho Nacional do Sesc nº 1.570/2023;

7.1.13 - Manter todas as condições de habilitação, inclusive acerca da regularidade fiscal, durante a vigência do contrato/da ata, sob pena de rescisão contratual;

7.1.14 - Em caso de fusão, cisão ou incorporação, cabe à contratada comprovar o atendimento dos critérios exigidos em edital, tais como idoneidade, qualificações técnica e econômico-financeira, habilitação jurídica, regularidade fiscal, dentre outros, sob pena de rescisão contratual;

7.1.15 - No exercício de suas atividades que envolvam o armazenamento de dados, deverá a contratada atuar em conformidade com boa fé e em estrita observância aos parâmetros, princípios e obrigações estipuladas pelas Leis nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), seus regulamentos, bem como demais legislações aplicáveis que vierem a vigor no curso do período contratado;

7.1.16 - Responder questionamentos ou notificações dos órgãos fiscalizadores, decorrente da prestação dos serviços objeto deste edital;

7.1.17 - Ficar ciente que poderá haver redução do quantitativo conforme § 1º do Art. 38 da Resolução Sesc n.º 1570/2023, sem que caiba qualquer tipo de indenização ou compensação à contratada;

7.1.18 - Respeitar e observar o código de Ética do Sesc, conforme a Resolução nº 0403/2017, disponível para consulta no Portal da Transparência, cujos termos o contratante manifesta absoluta ciência.

## 7.2 - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

7.2.1 - Receber os documentos de regularidade e nota fiscal e providenciar o devido pagamento;

7.2.2 - Fornecer dados relativos às normas internas, diretrizes e informações necessárias para que os produtos sejam entregues de acordo com as condições e peculiaridades do local a ser atendido.

## 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas da contratação decorrente da presente licitação correrão por conta da rubrica 339030 – Centro de Custos 001620210007, 001120210007, 005720210007, 001020210007, 003720210006, 007220210006, 0019202210007, 0013202210007, 000620210006, 007020210007, 004020210006, 001820210007, 0015202210007, 001420210006, 003120210007, 000920210006, 007920210006, 002520210007, 003420210006, 002420210006, 000820210006, 002020210006, 003020210006, 003920210006 e 003620210006 das UU.OO's.

Florianópolis, 20 de março de 2024.

**SILVIANE SERFATY DO ROSARIO**

Setor de Materiais e Patrimônio